



LEI Nº 2597/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 17.644,65 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 17.644,65 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....	R\$ 17.644,65
U.Orç. 01 – Sec.Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....	R\$ 17.644,65
20 – Agricultura	
606 – Extensão Rural	
0084 – Construção, Restauração, Conservação de Estradas Municipais	
Projeto 1.119 – Aquisição de Equipam. para Recuperação de Estradas Vicinais Contrato nº 0315609/18/2009.....	R\$ 17.644,65
4.4.90.93.00.00.00. – Indenizações e Restituições.....	R\$ 17.644,65

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 17.644,65

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado o recebimento de auxílio.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 05 de abril de 2011.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05 de abril de 2011.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração